

ATA da 4ª sessão EXTRAORDINÁRIA do 2º período legislativo realizada no dia 19 de julho de 2021. Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário 23 de Maio da Câmara Municipal de Pacajus, havendo número legal para deliberações, o Senhor Presidente vereador Alaeldio Gomes Agostinho Amorim, Invocando a Proteção de Deus, abriu a sessão informando a finalidade da mesma, que era para apreciar Projeto de Lei nº 40.2021 que dispõe sobre a Criação do serviço itinerante Castra Móvel no município de Pacajus e para apreciar o pedido de licença para tratamento de saúde formulado pelo Exmo. Sr. Prefeito Bruno Pereira Figueiredo, convocação feita pelo Poder Executivo, o Sr. Presidente após fazer a abertura da sessão, solicitou que todos ficassem de pé para ouvir a execução do Hino do município, após este ato iniciou os trabalhos convidando o Vice Prefeito Francisco Fagner da Costa para adentrar ao plenário, bem como a Chefe de Gabinete Sra Karine Nogueira, Dr. Tiago Advogado e Secretário Executivo da Pesca do Estado. Continuando o Sr. Presidente autorizou a 1ª Secretária ler o Decreto Legislativo de número 03.2021, para conceder a licença ao Senhor Prefeito Municipal pelo prazo de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde. A comissão de Legislação deu parecer favorável ao Decreto, ensejando que fosse colocado em discursão final e votação sendo aprovado por unanimidade; em seguida foi colocado em discursão o Projeto de Lei nº 40.2021, a Comissão de Legislação deu parecer favorável ao projeto e logo depois das discursões colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser registrado, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para lavratura da ata,, E reiniciado os trabalhos o Sr. Presidente mandou que o Secretário adoc Senhor Gilberto Conrado de Sousa, servidor da Casa, para ler a ata que depois de lida será aprovada e assinada por mim secretário adoc, pelo Presidente. Plenário 23 de Maio da Câmara Municipal de Pacajus em 19 de Julho de 2021.